

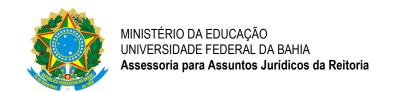


3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR ELETROMECÂNICO DE PASSAGEIROS, ELEVADOR TIPO MACA, ELEVADOR DE CARGA E PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO MOTORIZADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER A DIVERSAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR/BA E VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, PROCESSO Nº. 23066.009335/2021-67 (GRUPO 1 - contrato n° 03/2022).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Instituto de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pelo Decreto-Lei nº. 9.155 de 08 de abril de 1946 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana s/n, Bairro do Canela, Salvador/BA, doravante CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnifico Reitor, Professor PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.073.925-04, titular da cédula de identidade de nº 00.620.232-25, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Cândido Portinari, nº 274, Lotes 32 a 34, Morro Ipiranga, Barra, Salvador - BA, CEP 40.140-440, nomeado por Decreto, de 12 de agosto de 2022, publicado em 12/08/2022 D.O.U, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, e a empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.080.486/0001-05, com sede na Rua Silveira Martins, 2568, sala 12 B, Bairro: Cabula, CEP: 41150-000, no Município de Salvador/BA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MÁRIO ALVES **DE PINHO NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 09579564-28 SSP/BA e do CPF nº 034.762.085-08, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, 440, BL 216, Apto. 1101, Edifício Acácias, Cond. Pomar do Cabula, CEP: 41150-000, Salvador/BA, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23066.009335/2021-67 e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 16/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1. Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, até **04/02/2024**, com valor total de R\$ 113.660,00 (Cento e treze mil, seiscentos e sessenta reais).





2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

 Incumbirá à UFBA, no prazo de até 20 (vinte) dias, publicar o extrato do presente Termo Aditivo n 	no D.U.U
---	----------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. É competente o foro da Seção Judiciária Federal do Estado da Bahia para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 4.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Salvador,	de	de
cairaci,	u o	40

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CONTRATANTE

MÁRIO ALVES DE PINHO NETO
PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	CPF:
NOME:	CPF:

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 1321/2022 - NFC/SGAF (12.01.08.28.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/12/2022 13:08) PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA REITOR - TITULAR

> UFBA (12.00) Matrícula: 2367698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: 1321, ano: 2022, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 13/12/2022 e o código de verificação: 810f20606f